

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012686/2025
Data 01/04/2025

0012686/2025

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	090002.1012200562.071 33903200000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000159999	5.300,00

TOTAL:	5.300,00
--------	----------

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais)

[illegible]

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	090002.1012200562.070 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000159999	300,00
0000047	090002.1012200562.073 33903000000	IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMEN MATERIAL DE CONSUMO	150000159999	5.000,00

TOTAL:	5.300,00
--------	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO.-ES, 01 abril de 2025